

## **Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM de 2026.**

No dia 20 de fevereiro de 2026 reuniram-se, às 09h30min, presencialmente, na sede do IPREM, os membros do Comitê de Investimento, André Albuquerque Oliveira, presidente do Conselho Deliberativo, Eugenio Mozart, presidente do Conselho Fiscal, Daniel Vieira Diretor-Presidente do IPREM e a Diretora de Finanças Evelyn de Sousa Faria. Os membros se reuniram para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Apresentação da Política de Investimentos adequada à Resolução CMN 5.272/2025**
- 2) Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos;**
- 3) Apresentação das Receitas e Despesas de janeiro/2026;**
- 4) Apresentação do cenário econômico;**
- 5) Movimentação de recursos dos fundos do IPREM;**
- 6) Deliberação da Avaliação Atuarial 2026 com data-base 2025.**

**Quanto ao item 1:** Foi apresentada à PAI - Política Anual de Investimentos adequada a Resolução 5.272/2025. Foram definidas duas estratégias-alvo específicas com o objetivo de viabilizar a futura inserção das informações no sistema CADPREV até o mês de abril, considerando que o referido sistema ainda se encontra em fase de adaptação. Registrou-se que o IPREM, atualmente classificado como Nível 2 no Pró-Gestão, necessitou promover apenas ajustes relacionados aos investimentos no exterior. Os investimentos no exterior deverão ser realocados, sendo concedido o prazo de até dois anos para o respectivo resgate. Ficou estabelecido, ainda, que não poderão ser realizadas novas aplicações no exterior enquanto o Instituto permanecer no Nível 2 do Pró-Gestão, sendo possível retomar esse tipo de investimento somente mediante a obtenção do Nível 3 de certificação. A PAI não sofreu outras alterações. **A PAI foi aprovada por unanimidade.**

**Quanto ao item 2:** Foi apresentado o Relatório Mensal de Investimentos referente a janeiro. A **carteira líquida** teve rentabilidade mensal positiva de R\$ 8.018.190,72, no percentual de 1,62%. A rentabilidade acumulada no ano é de R\$ 8.018.190,72, equivalente ao percentual de 1,62%. A **carteira ilíquida** teve, no mês, rentabilidade negativa de R\$ 383.124,60, representando o percentual de -1,60%. A rentabilidade acumulada no ano é negativa de R\$ 383.124,60 no percentual de -1,60%. Na **carteira total**, no mês de janeiro, o resultado negativo foi de R\$ 7.635.066,12, equivalente ao percentual de 1,47%. A rentabilidade anual é de R\$ 7.635.066,12, equivalente ao percentual de 1,42%, ficando 0,69% acima da meta atuarial para o período, que foi de IPCA + 5,46%. Foi apresentada a tabela de acompanhamento da PAI. Não há nenhum desenquadramento em artigos da Resolução CMN 4.963/2021, porém há 6 fundos com o patrimônio superior ao permitido por fundo. Sobre os fundos ilíquidos, registramos que o Fundo Iluminati apresentou para o período extrato com saldo zerado em janeiro, tendo sido registrada observação pela contabilidade para retificação no mês de fevereiro. O fundo também não registrou informações financeiros na CVM. A administradora do fundo é a Planner, vinculada ao Banco Master, permanecendo pendentes determinadas informações, possivelmente relacionadas a investigações em andamento. Portanto, o saldo apresentado foi o de dezembro de 2024. Por fim, registrou-se que em janeiro foram feitas as movimentações no valor de

R\$ 7.191.602,45 referentes à taxa administrativa para o ano de 2026. **O relatório foi aprovado por unanimidade.**

**Quanto ao item 3:** Quanto ao item 3: A Diretora de Contabilidade Interina encaminhou as informações referentes às Receitas previdenciárias recebidas e as Despesas previdenciárias pagas de janeiro de 2026, que foram apresentadas conforme segue: No mês 01/2026 podemos analisar o relatório de demonstrativo das receitas, onde as receitas totais previdenciárias somaram R\$7.634.424,02, sendo os componentes: contribuições PMPA: R\$6.370.410,45 (18000001111); contribuições CMPA: R\$324.649,27 (18000001121); contribuições IPREM: R\$104.347,63 (18000001111) receitas de competência 12 e 13; COMPREV: R\$75.615,49 (18000000000); Contribuição Inativos: R\$29.999,85 (18000001111) e R\$12.096,88 (18000001121); Contribuição Pensionistas: R\$246,88 (18000001111); LSV + Parcelamento LSV: R\$2.380,70 (18000000000); e Outras Restituições: R\$518,78 devolução de recebimento indevido de pensionista falecido. Não houve receita de aluguel no mês de janeiro, sendo este pago em 03/02/2026. E conforme o relatório de consolidação geral da despesa, as despesas totais previdenciárias do mês 01/2026 atingiram o montante de R\$8.164.200,40, com destaque para: Aposentadorias: R\$7.198.837,42 (18000001111) e R\$176.013,91 (18000001121); Pensões: R\$789.242,34 (18000001111) e COMPREV: R\$70,73 (18000000000). Podemos chegar a conclusão que no mês 01/2026 ocorreu um déficit frente a receita de contribuição total versus pagamento de benefícios no montante de -R\$1.364.722,32. E também um déficit frente às receitas totais versus as despesas totais de -R\$1.243.934,47.

**Quanto ao item 4:** O Boletim RPPS – Janeiro de 2026 da Caixa apresenta panorama macroeconômico global e doméstico marcado por desaceleração da atividade e inflação em processo gradual de convergência às metas. No cenário internacional, destacam-se a elevação de juros pelo Banco do Japão, a postura ainda cautelosa do Federal Reserve, a estabilidade das taxas pelo BCE e as tensões geopolíticas envolvendo Rússia/Ucrânia e China/Taiwan. No Brasil, o IPCA encerrou 2025 dentro do teto da meta, a atividade econômica mostrou moderação em alguns setores, o mercado de trabalho permaneceu resiliente e o Copom manteve a Selic em 15% a.a., sinalizando postura conservadora e possível início de flexibilização apenas ao longo de 2026. No campo regulatório, o boletim enfatiza a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, que substitui a norma anterior e altera o modelo de controle dos investimentos dos RPPS ao vincular o acesso a classes de ativos ao nível de certificação no Pró-Gestão. A nova regra cria uma “escada de complexidade”, permitindo maior diversificação apenas aos regimes com maior maturidade institucional e governança, além de estabelecer período de transição até 2028. A política de investimentos de 2026 já deverá observar integralmente a nova regulamentação, reforçando a necessidade de alinhamento entre governança, atuária e estratégia de alocação. Em relação aos mercados, o boletim aponta perspectiva construtiva para a renda fixa local diante da expectativa de queda de juros, além de cenário positivo para a renda variável, com o Ibovespa negociando a múltiplos abaixo da média histórica e empresas apresentando estruturas financeiras mais sólidas. Destaca-se ainda o fundo CAIXA Brasil Disponibilidades RF Simples como alternativa conservadora e aderente à nova norma para gestão de caixa dos RPPS, bem como informações operacionais, extratos, comunicação institucional e sugestões culturais na seção final do informativo.

**Quanto ao item 5:** Foram sugeridas as seguintes movimentações:

**1. Resgate** de R\$ 4.589.946,46, referente à cupons de NTN-Bs, aplicados no fundo “Itau Institucional DI” de NTN-Bs para **aquisição de NTNs 2040 marcadas na curva. Justificativa:** Aproveitar a alta taxa de juros das NTN-Bs que está em média 7,30% e atender à PAI, diminuindo a exposição à títulos privados e aumentando a exposição a títulos públicos. **Análise dos riscos. Risco de crédito.** A migração de recursos de fundos DI compostos por crédito público e privado para NTN-B 2040 classificadas como mantidas até o vencimento (marcadas na curva) altera a composição do risco de crédito, substituindo uma carteira diversificada, com exposição a emissores privados e risco de contraparte bancária, por exposição exclusiva ao risco soberano do Tesouro Nacional. Há redução do risco idiossincrático associado a emissores privados, porém aumento da concentração em um único emissor e alongamento relevante de prazo. **Risco de mercado.** No risco de mercado, a contabilização a custo amortizado elimina a volatilidade contábil decorrente da marcação a mercado, mas não elimina o risco econômico associado à duration elevada do vértice 2040, que apresenta alta sensibilidade a variações na estrutura a termo das taxas reais de juros e nas expectativas de inflação. A concentração em um único vencimento também amplia o risco de descasamento entre fluxos de caixa do ativo e eventuais necessidades de liquidez. **Risco Jurídico.** No risco jurídico, a aplicação permanece sujeita ao regime legal da dívida pública mobiliária federal, a alterações tributárias e às normas contábeis e regulatórias que disciplinam a classificação de títulos como mantidos até o vencimento, incluindo requisitos formais de intenção e capacidade financeira para manutenção até o prazo final. **Risco Operacional.** No risco operacional, a substituição do investimento via fundo por título individual transfere ao investidor a responsabilidade por custódia, de enquadramento contábil, monitoramento de elegibilidade para marcação na curva, gestão de liquidez e governança de risco. **Risco Sistêmico.** No risco sistêmico, há exposição integral ao risco soberano doméstico e à dinâmica macroeconômica que afeta inflação, política monetária e prêmio de risco fiscal; embora a volatilidade não se reflita contabilmente enquanto preservada a classificação, choques sistêmicos podem afetar liquidez de mercado, custo de oportunidade e a capacidade de alienação antecipada sem reconhecimento de perdas. **A movimentação foi aprovada por unanimidade. // 2. Resgate** do valor R\$ 3.256.959,66, apurados pela contabilidade, que serão devolvidos a conta previdenciária a título de taxa de administração dos anos anteriores, alocados no fundo “Caixa FI Aliança” para **aquisição de NTNs 2040 marcadas na curva. Justificativa:** Aproveitar a alta taxa de juros das NTN-Bs que está em média 7,30%. **Análise de riscos: Risco de crédito.** A alocação de recursos provenientes de fundos DI compostos exclusivamente por títulos públicos federais para NTN-B 2040 mantidas a custo amortizado (“marcadas na curva”) mantém a exposição ao risco de crédito soberano do Tesouro Nacional, sem alteração substancial na natureza do emissor. **Risco de mercado.** Há mudança no risco de mercado, pois embora a contabilização a custo amortizado reduza a volatilidade contábil decorrente da marcação a mercado, a *duration* elevada do título implica alta sensibilidade econômica a variações na estrutura a termo das taxas reais de juros e das expectativas de inflação. Adicionalmente, a concentração em um vértice específico da curva (2040) aumenta o risco de descasamento de fluxo de caixa e de reinvestimento, caso os passivos ou necessidades de liquidez não estejam alinhados ao vencimento. **Risco jurídico.** A aplicação permanece sujeita ao regime legal da dívida pública mobiliária federal, a eventuais alterações tributárias e às normas contábeis e

regulatórias que disciplinam a classificação e manutenção de títulos a custo amortizado, incluindo requisitos de intenção e capacidade de manutenção até o vencimento. **Risco operacional.** No risco operacional, a migração do investimento via fundo para título individual transfere responsabilidades relativas à custódia, controle de enquadramento contábil, monitoramento de elegibilidade para marcação na curva e gestão de liquidez. **Risco sistêmico.** No risco sistêmico permanece a exposição a choques macroeconômicos, fiscais e monetários que afetem o risco soberano e a inflação; ainda que a volatilidade não se reflita contabilmente enquanto mantida a classificação, há impacto econômico potencial sobre liquidez, custo de oportunidade e capacidade de realização antecipada sem reconhecimento de perdas. // **3. Resgate** de aproximadamente R\$ 2.300.000,00 do fundo “Itau Referenciado DI” para  **aquisição de NTN-Bs marcadas na curva. Justificativa.** Aproveitar a alta taxa de juros das NTN-Bs que está em média 7,30% e atender à PAI, diminuindo a exposição à títulos privados e aumentando a exposição à títulos públicos. **Análise dos riscos. Risco de crédito.** A migração de recursos de fundos DI compostos por crédito público e privado para NTN-B 2040 classificadas como mantidas até o vencimento (marcadas na curva) altera a composição do risco de crédito, substituindo uma carteira diversificada, com exposição a emissores privados e risco de contraparte bancária, por exposição exclusiva ao risco soberano do Tesouro Nacional. Há redução do risco idiossincrático associado a emissores privados, porém aumento da concentração em um único emissor e alongamento relevante de prazo. **Risco de mercado.** No risco de mercado, a contabilização a custo amortizado elimina a volatilidade contábil decorrente da marcação a mercado, mas não elimina o risco econômico associado à duration elevada do vértice 2040, que apresenta alta sensibilidade a variações na estrutura a termo das taxas reais de juros e nas expectativas de inflação. A concentração em um único vencimento também amplia o risco de descasamento entre fluxos de caixa do ativo e eventuais necessidades de liquidez. **Risco Jurídico.** No risco jurídico, a aplicação permanece sujeita ao regime legal da dívida pública mobiliária federal, a alterações tributárias e às normas contábeis e regulatórias que disciplinam a classificação de títulos como mantidos até o vencimento, incluindo requisitos formais de intenção e capacidade financeira para manutenção até o prazo final. **Risco Operacional.** No risco operacional, a substituição do investimento via fundo por título individual transfere ao investidor a responsabilidade por custódia, de enquadramento contábil, monitoramento de elegibilidade para marcação na curva, gestão de liquidez e governança de risco. **Risco Sistêmico.** No risco sistêmico, há exposição integral ao risco soberano doméstico e à dinâmica macroeconômica que afeta inflação, política monetária e prêmio de risco fiscal; embora a volatilidade não se reflita contabilmente enquanto preservada a classificação, choques sistêmicos podem afetar liquidez de mercado, custo de oportunidade e a capacidade de alienação antecipada sem reconhecimento de perdas. **A movimentação foi aprovada por unanimidade. // 4. Aplicação dos recursos do COMPREV,** no valor de R\$ 443.175,23 até o dia 06/03, no fundo “Itaú Referenciado DI”. **A movimentação foi aprovada por unanimidade.**

**Quanto ao item 6:** Foi apresentada à avaliação atuarial 2026 referente à data base de 2025. Na apresentação da avaliação, diferentemente dos exercícios anteriores, nos quais a rentabilidade financeira foi impactada pela pandemia da Covid-19 e seus efeitos, além das eleições de 2022, o exercício de 2025 apresentou um desempenho financeiro positivo, com rentabilidade superior à meta de juros estabelecida na Política de Investimentos. Esse resultado financeiro positivo, além do aumento da taxa de juros de desconto para os compromissos beneficiários, traz como resultado uma

redução significativa das Provisões Matemáticas. **A Avaliação atuarial foi aprovada por unanimidade.**

Por fim, registrou-se que os recursos provenientes do COMPREV no mês de janeiro foram aplicados no Fundo DI do Itau, no entanto a movimentação aprovada foi para aplicação no BB. A movimentação foi retificada em fevereiro com à aplicação dos recursos conforme aprovado na ata de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, a reunião fica encerrada às 13h10min. Foi lavrada por mim, André Albuquerque, a presente ata, assinada por todos os membros presentes do Comitê de Investimentos.

Daniel Ribeiro Vieira  
Presidente

André Albuquerque  
Membro

Eugenio Mozart  
Membro

Evelyn de Sousa Faria  
Membro